

Demonstrações Financeiras

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL
ESTATE - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 53.730.029/0001-95

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.

CNPJ: 00.806.535/0001-54



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Balanço patrimonial	9
Demonstração do resultado do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL
ESTATE - FII RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada em 30 de junho de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos Imobiliários.



Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta



majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo das companhias investidas. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos imobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva



razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.



Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 28 de setembro de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador SC-028595/O-2

Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ: 53.730.029/0001-95

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Balanço Patrimonial em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		30 de junho de 2026			30 de junho de 2025			
	Notas explicativas	Quantidades	Valor de mercado /realização	% Sobre patrimônio líquido	Quantidades	Valor de mercado /realização	% Sobre patrimônio líquido	
Aplicações/especificações								
Ativo circulante			1.449	1,41%		1.893	1,81%	
Caixa e equivalente de caixa		4	-	-	-	91	0,09%	
Banco conta movimento			-	-	-	91	0,09%	
Títulos e valores mobiliários		5	23.790	1.431	1,39%	326	1.783	1,70%
Ativos de naturezas imobiliárias			23.790	1.431	1,39%	326	1.783	1,70%
Tesouro Selic LFT		5.1	15	289	0,28%	106	1.774	1,69%
Cotas de fundos de renda fixa			23.775	1.142	1,11%	220	9	0,01%
Despesas antecipadas			18	0,02%		19	0,02%	
Taxa de fiscalização CVM			18	0,02%		19	0,02%	
Taxa anual B³			-	-		-	-	
Ativo não circulante			102.087	99,71%		104.049	99,34%	
Empresas investidas								
Sociedade de propósito específico imobiliária		5.2	2.758.706.764	102.087	99,71%	2.758.706.764	104.049	99,34%
Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda			2.675.353.955	23.311	22,77%	2.675.353.955	22.805	21,58%
Smart Goldin Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda			24.352.809	23.136	22,60%	24.352.809	22.444	21,43%
Hod Holding Ltda.			59.000.000	55.640	54,34%	59.000.000	59.000	56,33%
Total do ativo			2.758.730.554	103.536	101,12%	2.758.707.090	105.942	101,15%
Passivo circulante			1.145	1,12%		1.205	1,15%	
Obrigações a pagar			1.145	1,12%		1.205	1,15%	
Dividendos e bonificações a repassar			1.006	0,98%		1.059	1,01%	
Taxa de administração		11	27	0,03%		26	0,02%	
Taxa de gestão		11	68	0,07%		63	0,06%	
Taxa de consultoria		11	43	0,04%		40	0,04%	
Auditoria e custódia			1	-		17	0,02%	
Patrimônio líquido			102.391	100,00%		104.737	100,00%	
Capital social			100.788	98,43%		104.326	99,61%	
Lucros (prejuízos) acumulados			1.603	1,57%		411	0,39%	
Total do passivo e patrimônio líquido			103.536	101,12%		105.942	101,15%	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ: 53.730.029/0001-95

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas explicativas	30/06/2026	30/06/2025
Composição do Resultado do Exercício			
Ativos financeiros de natureza imobiliária			
Dividendos		14.694	11.367
Ajuste ao valor justo		819	1.712
Resultado líquido de ativos financeiros de natureza imobiliária		15.513	13.079
Ativos financeiros de natureza não imobiliária			
		151	594
Títulos públicos			
		146	568
Apropriação de rendimentos - Tesouro Selic		102	550
Resultado de negociação - Tesouro Selic		(25)	2
Valorização (desvalorização) ajuste a valor justo		69	16
Cotas de fundos de investimentos			
		5	26
Valorização cotas de fundos de investimentos		5	26
Outras despesas			
	12	(1.987)	(1.939)
Taxa de gestão	11 e 16	(824)	(551)
Consultoria	11 e 16	(689)	(472)
Honorários com advogados		(50)	(323)
Taxa de administração	11 e 16	(326)	(305)
Custos de distribuições de cotas		-	(103)
Serviços técnicos especializados		(14)	(85)
Taxa de fiscalização CVM		(19)	(44)
Auditoria e custódia		(34)	(17)
Taxa anual B ³		-	(15)
Outras despesas		(31)	(24)
Resultado líquido do exercício		13.677	11.734
Quantidades de cotas		997.857	1.044.496
Resultado líquido por cota (em reais)		13,71	11,24

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ: 53.730.029/0001-95

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	<u>Notas explicativas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Lucros (prejuízos) acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
<u>Saldos em 30 de junho de 2024</u>		<u>44.787</u>	<u>(1.045)</u>	<u>43.742</u>
Integralização de cotas no exercício	7.b	59.540	-	59.540
Resultado do exercício		-	11.734	11.734
Distribuição de resultado do exercício	8	-	(10.279)	(10.279)
<u>Saldos em 30 de junho de 2025</u>		<u>104.327</u>	<u>410</u>	<u>104.737</u>
Resultado do exercício		-	13.677	13.677
Distribuição de resultado do exercício		-	(12.494)	(12.494)
Recompra de cotas em circulação		(3.529)	-	(3.529)
<u>Saldos em 30 de junho de 2026</u>		<u>100.798</u>	<u>1.593</u>	<u>102.391</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada

CNPJ: 53.730.029/0001-95

(Administrado pela Planner Corretora de Valores S.A. – CNPJ: 00.806.535/0001-54)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto dos Exercícios Findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de dividendos	14.694	11.367
Pagamento taxa de custos de distribuições de cotas	-	(103)
Pagamento da taxa de administração	(325)	(329)
Pagamento da taxa de gestão	(819)	(488)
Pagamento de taxa de consultoria	(686)	(395)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(18)	(54)
Pagamento taxa anual B³	-	(15)
Pagamento serviços técnicos especializados	(14)	(123)
Pagamento de auditoria e custódia	(50)	-
Pagamento de honorários advocatícios	(50)	(320)
Demais pagamentos	(26)	(26)
Caixa líquido das atividades operacionais	12.706	9.514
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias fechadas	-	(59.000)
Recebimentos redução de capital de investidas	2.781	-
Aplicações em Tesouro Selic - (LFT)	(16.057)	(60.642)
Resgates em Tesouro Selic - (LFT)	17.685	60.360
Compra de cotas de fundos de renda fixa	(2.989)	(17.980)
Resgates de cotas de fundos de renda fixa	1.859	17.997
Caixa líquido das atividades de investimento	3.279	(59.265)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimento líquido pela emissão de cotas	-	59.539
Pagamentos de rendimentos aos cotistas	(12.547)	(9.715)
Recuperação de cotas de fundos	(3.529)	-
Caixa líquido proveniente de atividades de financiamentos	(16.076)	49.824
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(91)	73
Caixa e equivalentes no início do exercício	91	18
Caixa e equivalentes no fim do exercício	-	91
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	(91)	73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Smart Real Estate - FII Responsabilidade Limitada ("Fundo") é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial de classe fechada, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado as suas operações em 15 de abril de 2024 (data de início das atividades do Fundo), regido pelo seu regulamento e pela Resolução nº 175 de 22 de dezembro de 2022, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A classe tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme política de investimento definida abaixo, por meio do investimento preponderantemente (a) na exploração de empreendimentos imobiliários cujo empreendedor, incorporador, construtor ou o loteador do solo seja a Smart Consultoria Imobiliária Ltda. ou partes a ela ligadas, (b) em participações societárias, direta ou indiretamente, em sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários e que realizem, direta ou indiretamente, a exploração de empreendimentos imobiliários listados no item "a" acima; e/ou (c) quaisquer direitos reais sobre tais ativos (itens "a", "b" e "c" denominados, conjuntamente, como "ativos alvo"), observados os termos e condições da legislação e regulamentação vigentes.

A participação da classe em empreendimentos imobiliários se dá, primordialmente, por meio da aquisição dos ativos alvo, mas também por meio da aquisição dos seguintes ativos, mediante recomendação da Gestora de comum acordo com o consultor especializado ("outros ativos" e, em conjunto com os ativos alvo, doravante denominados simplesmente os "ativos imobiliários"):

- (i) Ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos e recibos de subscrição, certificados de depósito de valores mobiliários, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, notas comerciais e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;
- (ii) Certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Resolução CVM nº 84, de 31 de março de 2022;
- (iii) Cotas de fundos de investimento em participações que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII; e de fundos de investimento em ações que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário;
- (iv) Cotas de outros FII certificados de recebíveis imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII, e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado;
- (v) Letras hipotecárias;
- (vi) Letras de crédito imobiliário; e

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

(vii) Letras imobiliárias garantidas.

A Classe Única do Fundo, é destinada a receber aplicações de investidores qualificados.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). O cotista está exposto à possibilidade de ser chamado a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

As cotas da classe do Fundo são negociadas na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com o código de negociação (ticker B³) SMRE11

As cotas patrimoniais e de mercado, apresentaram os seguintes preços no último dia de negociação de cada mês do exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025 são:

Período	Cota de fechamento B ³	Cota patrimonial	Período	Cotação de mercado B ³	Cota patrimonial
jun/26	53,20	102,61	jun/25	80,00	101,29
mai/26	59,61	104,33	mai/25	80,00	101,54
abr/26	65,36	105,73	abr/25	89,80	102,49
mar/26	65,05	105,70	mar/25	90,59	101,32
fev/26	69,02	105,71	fev/25	91,45	100,51
jan/26	68,10	105,62	jan/25	97,96	105,05
dez/25	67,00	102,75	dez/24	99,97	104,74
nov/25	69,00	102,08	nov/24	99,98	104,28
out/25	79,81	100,62	out/24	100,00	104,54
set/25	79,97	100,79	set/24	99,95	109,74
ago/25	80,00	101,67	ago/24	100,00	109,48
jul/25	79,80	101,31	jul/24	99,85	100,26

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições previstas na Instrução CVM, 516/11 e regulamentados pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 23 de dezembro de 2022 e demais alterações posteriores, bem como dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovados pela CVM.

A moeda utilizada para contabilização das operações, e apresentação das demonstrações financeiras é o Real. Todo ativo e passivo que venha a ser calculado em moeda estrangeira

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

sofrerá a conversão para Real para efeito de contabilização.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras apresentadas são referentes aos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, foram aprovadas pela Administradora em 28 de setembro de 2026.

3. Principais práticas contábeis

a. Estimativas contábeis

Todo ajuste decorrente de mudança de estimativa contábil nos saldos de ativo e passivo, decorrem de avaliação da situação atual e das obrigações e dos benefícios futuros esperados associados aos ativos e passivos, as alterações nas estimativas contábeis que eventualmente podem ocorrer no Fundo, são decorrentes de novas informações, e, portanto, não se trata de retificação de erros.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

O Fundo considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

c. Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método direto.

d. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

e. Títulos e valores mobiliários – empresas sem negociação em Bolsa

Os investimentos em SPE são registrados ao custo de aquisição e ajustadas periodicamente, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 516, através de laudo de avaliação. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

f. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação.

Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

Nível 1 – O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 – O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

Nível 3 – Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

Os ativos avaliados a valor justo em 30/06/2026 estão assim representados:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Tesouro Selic (LFT)	289	-	-	289
Cotas de fundos de investimentos		1.142		1.142
Sociedades capital fechado			102.087	102.087
	289	1.142	102.087	102.376

Os ativos avaliados a valor justo em 30/06/2025 estavam assim representados:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Tesouro Selic (LFT)	106	-	-	106
Cotas de fundos de investimentos		220		220
Sociedades capital fechado			104.049	104.049
	106	220	104.049	104.155

g. Dividendos

Os dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex-direito na data do respectivo recebimento ou na data da aprovação dos Administradores da Companhias Investidas, por meio de assembleia geral ordinária.

h. Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- **Provisões:** saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- **Passivos contingentes:** possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

4. Caixa e equivalente de caixa

A posição do saldo de caixa e equivalente de caixa que compõem a carteira em 30 de junho de 2026 e 2025, está apresentada abaixo:

Disponibilidades	Em 30/06/2026	Em 30/06/2025
Banco conta movimento	-	91
Total	-	91

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Títulos públicos federais

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo mantinha aplicações em títulos públicos federais, representados por Tesouro Selic – LFT, registrados em carteira, conforme demonstrado a seguir:

Em 30 de junho de 2026:

Títulos públicos federais	Qtdes.	Custo	Valor justo	Vencimento
Tesouro Selic LFT (Vcto. 01/03/2030)	15	286	289	Acima de 365 dias
Total	15	286	289	

Em 30 de junho de 2025:

Títulos públicos federais	Qtdes.	Custo	Valor justo	Vencimento
Tesouro Selic LFT (Vcto. 01/03/2030)	23	381	385	Acima de 365 dias
Tesouro Selic LFT (Vcto. 01/06/2030)	83	1.386	1.389	Acima de 365 dias
Total	106	1.767	1.774	

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

No exercício findo em 30 de junho de 2026, os rendimentos com títulos públicos federais foram de R\$ 146, (em 2025 – R\$ 568).

5.2 Aplicações em cotas de fundos de investimentos

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo mantinha aplicações em cotas de fundos de investimentos de renda fixa, registrados em carteira, conforme demonstrado a seguir:

	30/06/2026		30/06/2025	
	Qtdes. Cotas	Valor justo	Qtdes. Cotas	Valor justo
Planner Redwood FI RF Longo Prazo Resp. Ltda	23.775	1.142	220	9
	23.775	1.142	220	9

Planner Redwood FI RF Longo Prazo Responsabilidade Limitada **(CNPJ: 01.375.954/0001-41)**

Iniciou suas atividades em 24 de julho de 1996, é constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observada a legislação em vigor. A política de investimento do Fundo busca proporcionar a valorização de suas cotas mediante a aquisição de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora ou de qualquer empresa pertencente ao seu grupo econômico, tampouco do Fundo Garantidor de Créditos – “FGC”.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025, foram emitidas pela Next Auditores Independentes S.S., que emitiram o seu parecer sem modificação, datado em 19 de março de 2026.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, os rendimentos com cotas de fundos de investimentos de renda fixa foram de R\$ 5 (em 2026 – R\$ 26).

6. Investimentos em operações imobiliárias

Sociedade de propósito específico – SPE Imobiliária

Em 30 de junho de 2026 e 2025, o Fundo mantinha aplicações em sociedades de propósitos específico criada exclusivamente para desenvolver projetos imobiliários, registrados em carteira, conforme demonstrado a seguir:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

Investidas	30/06/2026		30/06/2025	
	Qtdes.	Valor justo	Qtdes.	Valor justo
Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	2.675.353.955	23.311	2.675.353.955	22.605
Smart Goldin Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	24.352.809	23.136	24.352.809	22.444
HOD Holding Ltda.	59.000.000	55.640	59.000.000	59.000
Total		102.087		104.049

Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

O Fundo adquiriu 2.675.353.955 quotas da companhia Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., pelo montante de R\$ 22.738. A aquisição foi por meio da integralização do ativo pelo Fundo e a respectiva emissão de cotas.

A abertura da Companhia ocorreu em 04 de dezembro de 2023, está sediada a Rua Jose Luiz Xavier, 280 – Ibituruna, Montes Claros-MG.

O capital social é de R\$ 28.516 (vinte e oito milhões quinhentos e quinze mil oitocentos e dezessete reais e quatro centavos), dividido em 2.851.581.704 (dois bilhões oitocentos e cinquenta e um milhões quinhentas e oitenta e uma mil setecentas e quatro) quotas, com valor nominal de R\$0,01 (um centavo), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na qual o Fundo detém 93,82% de participação.

A atividade principal da Companhia e de incorporação de empreendimentos imobiliários.

O Loteamento Comercial Jardim Independência, localizado entre o bairro Independência e o Anel Rodoviário Leste está situado em uma localização privilegiada para os pequenos e médios empresários de Montes Claros. É um empreendimento que oferece uma oportunidade para clientes que buscam estabelecer seus negócios nesse setor específico, atualmente conta com 97,99% de vendas dos lotes comerciais. Abaixo detalhamos as principais características do loteamento

- Número de unidades: 647
- Área total: 149.521,79 m²
- Área média das unidades: 231,10 m²
- Unidades Quitadas: 69

Valor justo

Em 30 de junho de 2026, as ações da Companhia Investida foram mensuradas ao valor justo por meio do resultado, com base ao laudo de avaliação elaborado pela Consultora Independente Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda, determinado através da metodologia do fluxo de caixa descontado sobre os recebíveis das vendas dos Lotes da Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

A Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda é uma empresa que atua no mercado financeiro há mais 10 anos, prestando serviços de consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior. Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a Ipê oferece uma assessoria formada por um time experiente em diversos setores da economia e capaz de identificar com clareza as necessidades de seus clientes.

As principais premissas que foram utilizadas na elaboração do estudo econômicos pelo avaliador foram:

- Taxa livre de risco EUA: 4,5%
- Risco país: 2,0%
- Taxa de risco soberano Brasil: 6,5%
- Ke: 10,30

Smart Golden Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda

O Fundo adquiriu 24.352.809 quotas da companhia Smart Golden Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda - CNPJ.; 38.407.784/0001-40 pelo montante de R\$ 21.749 (vinte e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais). A aquisição foi por meio da integralização do ativo pelo Fundo e a respectiva emissão de cotas.

A abertura da Companhia ocorreu em 10 de setembro de 2020, está sediada a Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 1226 – Centro, Montes Claros-MG.

O capital social é de R\$ 25.883, dividido em 25.882.462 (vinte e cinco milhões oitocentas e oitenta e duas mil quatrocentas e sessenta e duas) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, na qual o Fundo detém 94,09%.

No exercício, a Classe recebeu a título de redução do capital social o montante de R\$ 1.544, com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão do capital ser considerado excessivo em relação às necessidades operacionais e ao objeto social da companhia.

A Golden Sul SPE, constituída em 10 de setembro de 2020. A companhia, uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), é responsável pelo desenvolvimento imobiliário do Loteamento Golden Sul.

O Loteamento Golden Sul, localizado na região de Montes Claros, faz parte de um plano de aproximadamente 1.800 lotes, com praça e infraestrutura completa.

Além disso, possui uma praça de lazer, com pista de caminhada e espaço de convivência. A obra já está finalizada, e, atualmente o empreendimento está com 89% das unidades vendidas. Abaixo detalhamos as principais características do empreendimento:

- Número de unidades: 500
- Área total: 96.992,39 m²
- Área média das unidades: 193,98 m²

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

- Unidades quitadas: 127

Valor justo

Em 30 de junho de 2026, as ações da Companhia Investida foram mensuradas ao valor justo por meio do resultado, com base ao laudo de avaliação elaborado pela Consultora Independente Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda, determinado através da metodologia do fluxo de caixa descontado sobre os recebíveis das vendas dos Lotes da Golden Sul SPE.

A Ipê Avaliações Consultoria Empresarial Ltda é uma empresa que atua no mercado financeiro há mais 10 anos, prestando serviços de consultoria patrimonial para empresas no Brasil e exterior. Comprometida com um rigoroso padrão de qualidade, a Ipê oferece uma assessoria formada por um time experiente em diversos setores da economia e capaz de identificar com clareza as necessidades de seus clientes.

As principais premissas que foram utilizadas na elaboração do estudo econômico pelo avaliador foram:

- Taxa livre de risco EUA: 4,5%
- Risco país: 2,0%
- Taxa de risco soberano Brasil: 6,5%
- Ke: 10,30

Hod Holding Ltda.

O Fundo adquiriu quotas da HOD Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, sociedade controlada pelo Fundo e cujo objeto social se enquadra entre as atividades permitidas aos fundos de investimento imobiliários, tendo desembolsado o montante de R\$ 59.000, mediante subscrição e integralização de 100 quotas da sociedade.

Nessa operação, a Hod Holding Ltda., obteve 20% do capital social da Smart AJ. O capital foi alocado tanto em operações que já estão operacionais quanto em novos projetos a serem desenvolvidos, garantindo a diversificação e expansão do portfólio imobiliário. Grande parte dos projetos ainda não foi lançada, mas apresentam potencial significativo para gerar rendimentos aos investidores do Fundo.

O portfólio da Smart AJ, é composto por uma seleção diversificada de empreendimentos imobiliários, estrategicamente distribuídos em várias regiões do Brasil. Esses projetos abrangem diferentes estágios de desenvolvimento, desde ativos operacionais, que já estão gerando receita, até empreendimentos em fase pré-operacional, que oferecem oportunidades futuras de valorização.

A Hod Holding comprou 100% do capital da SPE Villa Segura em maio de 2025 pelo valor de aproximadamente R\$ 9 milhões, garantindo a totalidade da carteira performada.

O foco principal dos investimentos está em loteamentos residenciais e comerciais, além

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

dos empreendimentos verticais e horizontais. Essa diversidade garante um equilíbrio entre renda imediata e potencial de crescimento a médio e longo prazo, proporcionando retornos consistentes aos investidores.

O capital social é de R\$ 59.000, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente dividido em 59.000.000 (cinquenta e nove milhões) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuída, na qual o Fundo detém 100% de participação.

No exercício, a Classe recebeu a título de redução do capital social o montante de R\$ 1.237, com fundamento no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão do capital ser considerado excessivo em relação às necessidades operacionais e ao objeto social da companhia.

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas pela Next Auditores Independentes S.S., que emitiram o seu parecer sem modificação, datado em 8 de maio de 2026.

Valor justo:

Em 30 de junho de 2026, as ações da Companhia Investida foram mensuradas ao valor justo por meio do resultado, com base ao laudo de avaliação elaborado pela SH Asset Capital Gestão de Recursos Ltda, determinado através da metodologia do fluxo de caixa descontado sobre os recebíveis das vendas dos Lotes da Hod Holding Ltda.

As principais premissas que foram utilizadas na elaboração do estudo econômicos pelo avaliador foram:

- Taxa livre de risco EUA: 4,5%
- Risco país: 2,0%
- Taxa de risco soberano Brasil: 6,5%
- Ke: 10,30

Movimentações

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as movimentações ocorridas nos investimentos foram:

Investidas	Saldo 30/06/2025	Redução de capital	Atualização VJ	Saldo 30/06/2026
Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	22.605	-	706	23.311
Smart Goldin Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	22.444	(1.544)	2.502	23.136
HOD Holding Ltda.	59.000	(1.237)	(2.389)	55.640
Total	104.049	(2.781)	819	102.087

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

No exercício findo em 30 de junho de 2025, as movimentações ocorridas nos investimentos foram:

Investidas	Saldo 30/06/2024	Investimentos	Atualização VJ	Saldo 30/06/2025
Jardim Independência Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	22.230		375	22.605
Smart Goldin Sul 1 MOC Empreendimento Imobiliário SPE Ltda	21.107		1.337	22.444
HOD Holding Ltda.	-	59.000		59.000
Total	43.337	59.000	1.712	104.049

7. Cotas do Fundo

a) Características das cotas

As cotas da classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio e têm a forma nominativa e escritural.

As cotas somente podem ser transferidas se estiverem totalmente integralizadas ou, caso não estejam, se o cessionário assumir, por escrito, todas as futuras obrigações do cotista cedente perante a classe no tocante à sua integralização.

b) Emissão e integralização das cotas

A Classe iniciou as suas operações, com a primeira emissão de 447.870 (quatrocentas e quarenta e sete mil e oitocentas e setenta) cotas, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) cada, totalizando R\$ 44.787, de emissão do Fundo, todas nominativas e escriturais ("cotas") em classe e série única, da 1ª (primeira) emissão ("1ª emissão") do Fundo, realizada, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 175 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

As cotas desta classe são subscritas e integralizadas segundo as condições previstas no Anexo do regulamento, no ato da Administradora ou ata da assembleia especial de cotistas, conforme o caso, que aprovar a emissão de novas cotas da classe, no instrumento de subscrição e/ou nos documentos da oferta, conforme definidos no art. 2º, inciso V, da Resolução CVM 160 ("documentos da oferta"), conforme aplicável.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas poderão ocorrer mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, sem limitação de valor, ou mediante simples deliberação da Administradora, desde que limitado ao capital autorizado para emissão de cotas.

Em 6 de junho de 2025, foi anunciado pelo Administrador, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 99.417,60 (cento e sete mil e vinte) cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("terceira emissão"), com preço de subscrição e integralização de R\$ 92,49 (noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) por cota, correspondente ao preço de emissão (conforme definido no prospecto), acrescido do custo unitário de distribuição (conforme definido

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

no prospecto), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo (“Cotas”), depositadas para distribuição pública no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175” e “oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de R\$ 10.167.

Em 25 de abril de 2025, foi celebrado o prospecto da pública primária de distribuição da 3ª (terceira) emissão (“terceira emissão”) de, inicialmente, até 1.000.000 (um milhão) cotas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“cotas”), com preço de emissão de R\$ 92,49 (noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) cada (“preço de emissão”), sem considerar o custo unitário de distribuição, perfazendo um total de subscrição de R\$ 95.000.

Em 04 de outubro de 2024, foi anunciado pelo Administrador, o encerramento da oferta pública de distribuição primária de 497.208 cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo (“segunda emissão”), com preço de subscrição e integralização de R\$ 99,49 por cota, correspondente ao preço de emissão (conforme definido no prospecto), acrescido do custo unitário de distribuição (conforme definido no prospecto), todas nominativas, escriturais, emitidas pelo Fundo (“Cotas”), depositadas para distribuição pública no mercado primário no DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), realizada nos termos da Resolução CVM 160 e da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175” e “oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de R\$ 10.167.

Em 20 de agosto de 2024, foi celebrado o prospecto da pública primária de distribuição da 2ª (segunda) emissão (“segunda emissão”) de, inicialmente, até 500.000 (quinhentos mil) cotas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“cotas”), com preço de emissão de R\$ 99,49 (noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) cada (“preço de emissão”), sem considerar o custo unitário de distribuição, perfazendo um total de subscrição de R\$ 49.745.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, não houve emissão de novas cotas. No exercício findo em 30 de junho de 2025, foram emitidas 596.626 novas cotas escriturais e nominativas da Classe, perfazendo uma integralização de R\$ 59.540.

Recompra de cotas

No exercício findo em 30 de junho de 2026, a Classe realizou a recompra de 54.241 (cinquenta e quatro mil, duzentas e quarenta e uma) cotas, pelo montante total de R\$ 3.529, conforme as condições estabelecidas em seu regulamento e na regulamentação aplicável. As cotas recompradas foram automaticamente canceladas, não permanecendo em tesouraria.

No exercício findo em 30 de junho de 2025, não foram realizadas recompras de cotas pela Classe.

c) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da classe e/ou subclasse de cotas, conforme aplicável.

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

Mediante aprovação da Gestora e do consultor especializado, a Administradora pode amortizar parcialmente as cotas da Classe quando ocorrer a venda de ativos integrantes de sua carteira para redução do seu patrimônio ou sua liquidação.

Caso a classe efetue amortização de capital, a Administradora pode solicitar aos cotistas que comprovem o custo de aquisição de suas cotas. Os cotistas que não apresentarem tal comprovação terão o valor integral da amortização sujeito a tributação, conforme determinar a regra tributária para cada caso.

Nos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025, não houve amortização e/ou resgate de cotas do Fundo.

8. Política de distribuição de resultados

Sem prejuízo do disposto no item abaixo, a assembleia especial de cotistas, a ser realizada anualmente até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social, deliberará sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados no exercício social findo.

A classe deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis (“montante mínimo de distribuição”).

Ao longo de cada semestre, o resultado apurado segundo o regime de caixa pode, a critério da Gestor e de comum acordo com a Administradora, ser distribuído aos cotistas, mensalmente, sempre no 15º (décimo quinto) dia útil do primeiro mês subsequente ao mês de competência (“mês de competência” e “data de distribuição”, respectivamente), de forma total ou parcial, em qualquer percentual, observado que, na data de distribuição relativa ao 6º (sexto) mês de competência de cada semestre, tenha-se pago, ao menos, o montante mínimo de distribuição, nos termos do art. 10º, parágrafo único, da Lei 8.668.

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Rendimentos		
Lucro líquido do período	13.677	11.734
Despesas operacionais não transitadas pelo caixa	139	144
Despesas operacionais de exercício anterior realizada no exercício	(146)	(50)
Ajuste a valor justo de ações de companhia fechada	(819)	(1.712)
Ajuste a valor justo de cotas de fundo	(1)	(26)
Ajuste a valor justo títulos públicos	(3)	(16)
Valores a receber exercício anterior	19	8
Valores a receber exercício atual	(18)	(19)
Lucro base caixa - art. 10, p.u., da Lei 8.668/93 (Ofício CVM 7.538 8.36601/2014)	12.848	10.063
<u>Resultado mínimo a distribuir no período - 95%</u>	12.224	9.560
Total declarado no período	(12.494)	(10.279)

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

Total pago no exercício	(12.547)	(9.715)
Total pago referente ao período anterior	1.059	495
Saldo de rendimentos do período a distribuir	(1.006)	(1.059)
% rendimentos distribuídos	97,24%	102,15%

9. Rentabilidade

O valor patrimonial da cota no último dia útil e a rentabilidade acumulada dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025 estão apresentadas da seguinte forma:

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota patrimonial (*)	Rentabilidade no mês (**)	Rentabilidade acumulada (***)
jul/25	105.419	102,32	1,02%	1,02%
ago/25	105.447	103,70	1,35%	2,39%
set/25	105.699	103,87	0,16%	2,55%
out/25	105.486	104,74	0,84%	3,39%
nov/25	105.854	107,22	2,37%	5,76%
dez/25	107.997	108,87	1,54%	7,30%
jan/26	107.114	113,09	3,87%	11,17%
fev/26	105.429	114,18	0,97%	12,13%
mar/26	105.746	115,18	0,88%	13,01%
abr/26	105.659	116,24	0,92%	13,93%
mai/26	105.294	115,85	(0,34%)	13,59%
jun/26	104.144	115,13	(0,62%)	12,97%

Período	Patrimônio líquido médio	Valor da cota patrimonial (*)	Rentabilidade no mês (**)	Rentabilidade acumulada (***)
jul/24	43.853	107,79	10,36%	10,36%
ago/24	47.887	110,58	2,60%	13,22%
set/24	48.877	111,88	1,18%	14,40%
out/24	79.477	106,05	(5,21%)	9,19%
nov/24	98.373	106,80	0,71%	9,90%
dez/24	98.045	108,28	1,39%	11,28%
jan/25	98.666	109,59	1,20%	12,49%
fev/25	98.454	106,20	(3,09%)	9,39%
mar/25	94.501	108,04	1,73%	11,13%
abr/25	95.489	109,69	1,52%	12,65%
mai/25	96.401	110,27	0,53%	13,19%
jun/25	101.850	110,12	(0,14%)	13,05%

(*) Valor da cota teórica (sem efeito das amortizações e juros pagos aos cotistas)

(**) Rentabilidade mês calculada sobre a cota teóricas

(***) Rentabilidade acumulada calculada sobre a cota teórica

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de ganhos futuros.

10. Serviços prestados ao Fundo

O Fundo é administrado pela Planner Corretora de Valores S.A., instituição financeira com

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de Administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02/10/1995 (“Administradora”).

Os serviços de controladoria, custódia e escrituração das cotas do Fundo são prestados pela Administradora, que emiti extratos de contas de depósito, a fim de comprovar a propriedade das cotas e a qualidade de cotista.

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela SH Asset Capital Gestão de Recursos Ltda, devidamente autorizada a prestação de gestão de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 18.242 de 17 de novembro de 2020.

A Gestora contratou em nome da Classe do Fundo, contratou as seguintes consultorias de investimentos:

PGMK Consultoria Financeira Ltda, com nome comercial de “PK Consultoria”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.736.691/0001-73, com sede na Rua Bastos Pereira, nº 411, parte - Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.507-011, denominada individualmente (“PK Consultoria”) para a prestação de serviços de consultoria de investimentos.

Smart Consultoria Imobiliária Ltda., com sede na Cidade de Montes Claro, Estado de Minas Gerais, na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº 1226, Centro, 39.400-215, inscrita no CNPJ sob o nº 47.676.031/0001-20, para a prestação de presta serviços de análise, seleção, monitoramento e acompanhamento de empreendimentos imobiliários.

11. Taxa de administração

Taxa de administração

A Administradora recebe por seus serviços de administração, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração, uma taxa de administração equivalente à 0,22% ao ano, a razão de 1/12 (um doze avos) sobre o valor contábil do patrimônio líquido da classe, observado um valor mínimo mensal de R\$ 25, atualizado anualmente pela variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM.

A taxa de administração é calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as despesas a título de taxa de administração foram o montante de R\$ 326 (Em 2025 – R\$ 305) e está demonstrada no quadro “Demonstração do Resultado”, na rubrica “Despesa de taxa de administração”.

Taxa de gestão

O Gestor recebe por seus serviços uma taxa de gestão equivalente à 0,78% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da classe, observado um valor mínimo mensal de R\$ 20, atualizado

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

anualmente pela variação do IGP-M, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM.

A taxa de gestão é calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados

Sem prejuízo do disposto acima, foi concedida pelo Gestor, nos primeiros 6 (seis) meses do Fundo, isenção da cobrança da taxa de gestão.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as despesas a título de taxa de gestão foram o montante de R\$ 824 (Em 2025 – R\$ 551) e está demonstrada no quadro “Demonstração do Resultado”, na rubrica “Despesa de taxa de gestão”.

Taxa de consultoria especializada

O consultor especializado recebe por seus serviços, uma taxa de consultoria equivalente à 0,50% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da classe, a partir do mês subsequente à data de funcionamento da classe perante a CVM.

A taxa de consultoria especializada é calculada mensalmente por período vencido e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

Sem prejuízo do acima disposto, foi concedida pelo consultor especializado, nos primeiros 6 (seis) meses do Fundo, isenção da cobrança da taxa de consultoria especializada.

No exercício findo em 30 de junho de 2026, as despesas a título de taxa de consultoria foram o montante de R\$ 689 (Em 2025 – R\$ 472) e está demonstrada no quadro “Demonstração do Resultado”, na rubrica “Despesa com taxa de consultoria”.

Não são cobradas da classe ou dos cotistas, taxa de ingresso e saída.

12. Encargos debitados ao Fundo

Os encargos do Fundo referem-se às despesas necessárias para sua constituição, administração, manutenção, operação e cumprimento das obrigações legais e regulatórias, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente a Resolução CVM nº 175/2022.

Os encargos são reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, no período em que ocorrem, independentemente do efetivo pagamento.

No exercício findo em 30 de junho de 2026 e 2025, os encargos debitados ao Fundo estão assim demonstrados:

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SMART REAL ESTATE – FII
RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ nº 53.730.029/0001-95)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

Encargos da Classe	30/06/2026		30/06/2025	
	Valores	% sobre PL médio	Valores	% sobre PL médio
Taxa de gestão	824	0,78%	551	0,66%
Consultoria	689	0,65%	472	0,56%
Honorários com advogados	50	0,05%	323	0,39%
Taxa de administração	326	0,31%	305	0,36%
Custos de distribuições de cotas	-	-	103	0,12%
Serviços técnicos especializados	14	0,01%	85	0,10%
Taxa de fiscalização CVM	19	0,02%	44	0,05%
Auditoria e custódia	34	0,03%	17	0,02%
Taxa anual B ³	-	-	15	0,02%
Outras despesas	31	0,03%	24	0,03%
Total	1.987	1,88%	1.939	2,31%

Patrimônio líquido médio 30 de junho de 2026: R\$ 105.774

Patrimônio líquido médio 30 de junho de 2025: R\$ 82.673

13. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias são divulgadas nos sites da CVM, B3 – S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Administradora e estão à disposição dos cotistas na sede desta.

14. Tributação

Tributação aplicável aos cotistas

IOF/Títulos

O IOF/Títulos é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, liquidação, cessão ou repactuação das cotas, mas a cobrança do imposto fica limitada a percentuais do rendimento previstos em tabela regressiva, a depender do prazo do investimento. Regra geral, os investimentos realizados pelos cotistas ficarão sujeitos à alíquota de 0% do IOF/Títulos, tendo em vista que: (i) dificilmente o prazo para resgate ou liquidação será inferior a 30 dias (prazo a partir do qual é aplicável à alíquota zero); e (ii) a cessão das Cotas é regularmente realizada em bolsa de valores. Em qualquer caso, o Poder Executivo está autorizado a majorar a alíquota do IOF/Títulos até o percentual de 1,50% ao dia, cuja aplicabilidade poderá ser imediata.

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

IOF/Câmbio

As operações de câmbio realizadas por investidores estrangeiros para fins de investimento no Fundo e/ou retorno ao exterior dos recursos aplicados estão sujeitas à alíquota de 0% do IOF/Câmbio. As operações de câmbio realizadas para remessa de juros sobre o capital próprio e dividendos ao exterior também estão sujeitas à alíquota de 0% do IOF/Câmbio. Em qualquer caso, Poder Executivo está autorizado a majorar a alíquota do IOF/Câmbio até o percentual de 25%, cuja aplicabilidade poderá ser imediata.

Imposto de renda (IR)

O IR devido pelos cotistas toma por base: (i) a residência dos cotistas do Fundo, isto é, Brasil ou exterior; e (ii) alguns eventos financeiros que caracterizam a obtenção de rendimento, quais sejam, a cessão ou alienação, o resgate e a amortização de cotas do Fundo, e a distribuição de lucros pelo Fundo.

- **Cotistas residentes no Brasil**

Os ganhos auferidos na cessão ou alienação, amortização e resgate das cotas, bem como os rendimentos distribuídos pelo Fundo sujeitam-se ao IR à alíquota de 20%, independentemente de tratar-se de beneficiário pessoa física ou pessoa jurídica. Todavia, a apuração do ganho poderá variar em função da característica do beneficiário (física ou jurídica) e/ou em função da alienação realizar-se ou não em bolsa de valores. Além disso, o IR devido por investidores pessoas físicas ou pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional será considerado definitivo (não sujeito a tributação adicional ou ajuste em declaração), enquanto o IR devido pelos investidores pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado será considerado antecipação (IRPJ e da CSLL).

Ademais, a depender do caso, os rendimentos e ganhos auferidos por pessoa jurídica em razão do investimento no Fundo poderão, ainda, estar sujeitos à incidência da Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

Sem prejuízo da tributação acima, haverá a retenção do IR à alíquota de 0,005% (cinco milésimos por cento) sobre os ganhos decorrentes de negociações em ambiente de bolsa, mercado de balcão organizado ou mercado de balcão não organizado com intermediação.

O cotista pessoa física goza de tratamento tributário especial em que os rendimentos distribuídos pelo Fundo ficam isentos do IR, desde que sejam cumpridas as seguintes condições: (i) esse cotista seja titular de cotas que representem menos de 10% da totalidade das cotas do Fundo e lhe confiram direito ao recebimento de rendimento inferior a 10% do total de rendimentos auferidos pelo Fundo; (ii) a negociação de cotas do Fundo seja admitida exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado; e (iii) as cotas do Fundo sejam distribuídas, no mínimo, entre 100 cotistas.

- **Cotistas residentes no exterior**

Regra geral, os cotistas residentes no exterior estão sujeitos ao mesmo tratamento tributário

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

aplicável aos cotistas residentes no Brasil. Todavia, a legislação prevê tratamento tributário privilegiado, para os investidores estrangeiros que (i) não residirem em país ou jurisdição com tributação favorecida; e (ii) aplicarem seus recursos no Brasil por intermédio dos mecanismos previstos na Resolução CMN nº 4.373/14. Caso essas condições sejam observadas, a tributação dos ganhos e rendimentos do investidor estrangeiro se dará da seguinte forma: (a) os ganhos auferidos na cessão ou alienação, amortização e resgate das Cotas, bem como os rendimentos distribuídos pelo Fundo serão tributados à alíquota de 15%; (b) os ganhos auferidos na cessão ou alienação das cotas em bolsa de valores não estarão sujeitos ao IR. A lista de países e jurisdições cuja tributação é classificada como favorecida consta da Instrução Normativa RFB nº 1.037, de 04 de junho 2010.

Tributação aplicável ao Fundo

IOF/Títulos

Atualmente, as aplicações realizadas pelo Fundo estão sujeitas à alíquota de 0% do IOF/Títulos, mas o Poder Executivo está autorizado a majorar essa alíquota até o percentual de 1,5% ao dia, cuja aplicabilidade poderá ser imediata.

Imposto de renda (IR)

Regra geral, os rendimentos e ganhos decorrentes das operações realizadas pela carteira do Fundo não estarão sujeitos ao IR. Não estão sujeitos ao IR os rendimentos auferidos em decorrência de aplicações nos seguintes ativos imobiliários: letras hipotecárias, certificados de recebíveis imobiliários, letras de crédito imobiliário e cotas de Fundos de Investimento Imobiliário, quando negociadas exclusivamente em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado.

São isentos do IR os dividendos recebidos pela carteira do Fundo em razão da participação em sociedades empresárias e em sociedades em conta de participação, na qualidade de sócia participante. As atividades e operações realizadas por essas sociedades são tributadas exclusivamente e de acordo com as regras detalhadas no tópico seguinte.

Excepcionalmente, caso o Fundo venha a investir em ativos financeiros de renda fixa ou de renda variável distintos daqueles listados acima, os rendimentos e ganhos líquidos auferidos estarão sujeitos à incidência do IR de acordo com as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas em geral. Neste caso, o imposto pago pela carteira do Fundo poderá ser compensado com o IR a ser retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos aos seus cotistas.

Ademais, cabe esclarecer que, a fim de mitigar o risco de questionamentos pela RFB, os ganhos de capital auferidos pelo Fundo na alienação de cotas de outros Fundos de Investimento Imobiliário, caso esta modalidade de investimento venha a ser admitida no Regulamento, serão tributados pelo IR à alíquota de 20%, conforme posicionamento manifestado por intermédio da Solução de Consulta Cosit nº 181, de 04.07.2014.

O recolhimento do IR sobre as operações acima não prejudica o direito da Administradora de tomar as medidas cabíveis para questionar tal entendimento e, em caso de êxito, suspender tal recolhimento, bem como solicitar a devolução ou a compensação de valores indevidamente

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

recolhidos.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

A Administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pelos Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Partes relacionadas

As partes relacionadas do Fundo compreendem o Administrado e o Gestor, bem como seus respectivos administradores, diretores e membros da alta administração, conforme definido no CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

As operações realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições de mercado, em bases comutativas e em conformidade com o regulamento do Fundo e a regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

O Fundo remunera o Administrador e o Gestor por meio de taxas de administração, de gestão e performance, calculadas conforme previsto em regulamento, reconhecidas mensalmente pelo regime de competência e pagas conforme o seu regulamento.

O Fundo mantém operações com partes relacionadas no curso normal de suas atividades, principalmente relacionadas à prestação de serviços de administração, controladoria e escrituração e demais serviços fiduciários, conforme previsto em seu regulamento, conforme abaixo:

Instituição	Relacionamento	30 de junho de 2026	
		Valores a pagar / Saldo	Resultado do Exercício
Taxa de administração	Administradora	27	(326)
Taxa de gestão	Gestora	68	(824)

Instituição	Relacionamento	30 de junho de 2025
-------------	----------------	---------------------

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

		Valores a pagar / Saldo	Resultado do Exercício
Taxa de administração	Administradora	26	(305)
Taxa de gestão	Gestora	63	(551)

18. Alterações estatutárias

Conforme ata consulta forma do Administrador, datado em 2 de setembro de 2025, foi aprovado a alteração do Capítulo do 3 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, de forma a incluir nova redação acerca da permissão da recompra de cotas em circulação com recursos do próprio Fundo, conforme autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na Ata da Reunião do Colegiado Nº 17 de 20.05.2025, o qual vigorará na forma do Regulamento consolidado e com as alterações em marcas anexo à presente Consulta Formal (“Anexo A”).

19. Eventos subsequentes

Conforme ata consulta forma do Administrador, datado em 10 de julho de 2026, foi deliberado e aprovado pelos cotistas a recompra de cotas da Classe (“Programa”), nos termos e condições definidos a seguir, em conformidade com o capítulo 3 da parte geral do regulamento:

Volume máximo: recompra de até 10% (dez por cento) do total de cotas emitidas pela Classe na data do comunicado ao mercado que divulgar a intenção de recompra, observado o regulamento e a regulamentação aplicável, em especial ao percentual remanescente autorizado;

Prazo: até 12 (doze) meses contados do arquivamento/divulgação do comunicado ao mercado que divulgar a intenção de recompra;

Preço: inferior ao valor patrimonial da cota apurado no dia útil imediatamente anterior à respectiva operação de recompra, observado o preço de negociação das cotas no mercado organizado em que estejam admitidas à negociação, as condições de mercado então vigentes, as regras e procedimentos operacionais da B3 e a regulamentação aplicável;

Forma de execução: a(s) recompra(s) será(ão) realizada(s) exclusivamente mediante operação(ões) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”);

Recursos: o Programa será realizado com recursos disponíveis em caixa da Classe, sem comprometimento da liquidez necessária ao cumprimento de suas obrigações, de sua política de investimento e de sua estratégia de gestão;

Cancelamento: as cotas recompradas serão imediatamente canceladas;

Comunicação ao mercado: a implementação do Programa ficará condicionada à divulgação, pela Administradora, de comunicado ao mercado, com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias em relação à data prevista para o início das recompras, a ser arquivado junto à entidade administradora do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação; e
Comunicação ao mercado: a implementação do Programa ficará condicionada à divulgação, pela Administradora, de comunicado ao mercado, com antecedência mínima de 14 (quatorze)

(Administrado por: Planner Corretora de Valores S.A.)
CNPJ: 00.806.353/0001-54

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 30 de junho de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado de outra forma)

dias em relação à data prevista para o início das recompras, a ser arquivado junto à entidade administradora do mercado organizado em que as cotas estejam admitidas à negociação; e

Restou aprovado por, aproximadamente, 25.67% da totalidade dos cotistas, a aprovação dos atos que possam configurar potencial conflito de interesses no âmbito da operação de recompra/amortização parcial, com deságio, da posição societária detida pela HOD HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na Rua Jose Luiz Xavier, nº 280, bairro Ibituruna, CEP 39.408-029, inscrita no CNPJ sob o nº 55.484.850/0001-02 (“Holding”), sociedade controlada pela Classe, direta ou indiretamente, na SMART AJ S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 54.090.551/0001-12 (“Investida”), em data e valores a serem oportunamente definidos nos respectivos documentos da operação, observadas os termos e condições que venham a ser negociados entre as respectivas partes. Tal operação se caracteriza como potencial conflito de interesses nos termos do Art. 31 do Anexo Normativo III da Resolução CVM 175, observadas as demais disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável, visto que partes relacionadas à Gestora, à Investida e/ou aos respectivos cotistas, acionistas ou partes relacionadas, conforme descrição constante da Proposta da Administração.

20. Diretora e contadora

Em atendimento às disposições regulatórias aplicáveis, as demonstrações financeiras do Fundo são de responsabilidade da Administradora, sendo identificados os seguintes responsáveis técnicos:

Cláudia Siola Cianfarani
Diretora responsável

Dolores Aparecida de Faria Oliveira
Contadora - CRC 1SP 164555/O-2

* * *